

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7768/92 N.º 912 de 11 / 09 / 92
de 04 de setembro de 1992

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 63.099.110,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ-
nica do Município de 05 de abril de 1990 e parágrafo único do artigo 66
da Lei 4320/64 de 17 de março de 1964;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 63.099.110,00 (sessenta e três mi-
lhões, noventa e nove mil, cento e dez cruzeiros), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.40	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
02.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.40-3111	Pessoal Civil	3.004.305,00
	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE	
	SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.20-3111	Pessoal Civil	5.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-3111	Pessoal Civil	2.320.235,00
05.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
05.10-3111	Pessoal Civil	16.765.000,00
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.20-3111	Pessoal Civil	3.403.380,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
09.23-3111	Pessoal Civil	4.809.445,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	

cont. do decreto nº 7768/92 - fls. 02.

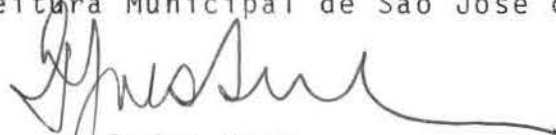
12.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.20-3111	Pessoal Civil	3.900.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-3111	Pessoal Civil	13.173.425,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2061	Serviços Externos	
14.20-3111	Pessoal Civil	10.723.320,00
Artº 2º - O crédito aberto no artigo ante		
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça		
mento vigente:		
	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE	
	EUGENIO DE MELO	
03.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.30-3111	Pessoal Civil	1.960.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.20	PROCURADORIA FISCAL	
04.20-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.20-3111	Pessoal Civil	3.004.305,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.20-3111	Pessoal Civil	18.102.010,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
06.30-3111	Pessoal Civil	3.004.305,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.30-3111	Pessoal Civil	3.403.380,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
09.23-3111	Pessoal Civil	1.900.000,00
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	

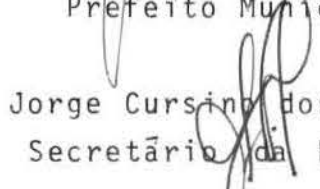
cont. do decreto nº 7768/92 - fls. 03.

09.24-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
09.24-3111	Pessoal Civil	3.800.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
09.32-3111	Pessoal Civil	1.900.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
11.20-3111	Pessoal Civil	8.214.445,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.20-3111	Pessoal Civil	4.220.235,00
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.30-3111	Pessoal Civil	1.900.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375020.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-3111	Pessoal Civil	8.900.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-3111	Pessoal Civil	2.790.430,00

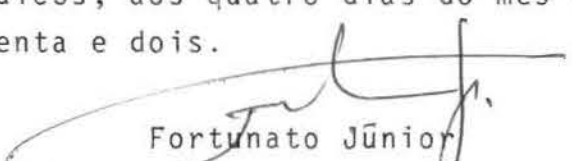
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de setembro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos